



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0801/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize um programa de incentivo ao esporte nos bairros.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de junho de 2013.

**GASPAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o esporte como ação integrada e complementar ao desenvolvimento humano é um direito social estabelecido pela Constituição brasileira.

Garantir o acesso da população à prática esportiva é, assim, um dever do Estado, a partir da formulação de políticas públicas.

Nesse contexto surgiu a Lei de Incentivo ao Esporte (Lei Federal 11.438/2006), um instrumento efetivo de financiamento esportivo, que possibilitou o acréscimo de milhões de reais ao segmento, em projetos distribuídos por todo o território nacional.

Mais do que um instrumento jurídico, trata-se de uma inovação e um avanço na consolidação do paradigma do esporte como um direito no Brasil.

Os projetos que buscam incentivos por meio da LIE submetem-se à criteriosa análise do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte (DIFE) do Ministério do Esporte (ME) e à aprovação da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (CTLIE), sendo que, uma vez aprovados, tais projetos recebem a chancela para captar patrocínios e doações junto a empresas e a pessoas físicas.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize um programa de incentivo ao esporte nos bairros.